



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00234/2016

21/06/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 14/06/2016, a segunda parcela de férias do servidor **ERNANI LUCENA MACIEL**, matrícula 5565, do Quadro de Pessoal do IRH – Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, código FC-06, do Núcleo de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial, marcada para 13 a 22 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 18 a 26 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE